



PORTARIA Nº 747/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19055/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o benefício auxílio-doença concedido ao servidor HONORIO MALHEIROS FERREIRA, Vigia, lotado na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2025, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

2º Conceder Art. alta ao mencionado, em virtude de perícia médica realizada no 06 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho partir de а 2025, de agosto de nos termos do artigo 20 da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



